



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2017, de 09/08/2017 CMR.

TIPO: Menor Preço de Item

Às Dezessete horas do dia 09 de Agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Rurópolis – MT, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria 20/2017, juntamente com assessor Jurídico Raimundo Francisco de Lima Moura, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 08/2017, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Elétrico para Pequenos Reparos no Prédio da Câmara Municipal de Rurópolis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia anexo no Edital dos Atos do Poder Legislativo Municipal de Rurópolis, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (17:00 hs), a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, dando um prazo de dez minutos para aguardo de outros possíveis participantes, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** do licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou-se para a sessão o Sr. **CARLOS SHOMMER CPF: 231.437.462-20**, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 120 Bairro Centro em Rurópolis – PA, representante legal da Empresa: **CARBOME COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 34.661.496/0001-66** e o Sr. **GILBERTO TSUJI BARROS CPF: 740.442.572-72**, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues da Costa nº 313, Bairro Centro em Rurópolis – PA, representante legal da Empresa: **CONSTRUTORA S. A LTDA - ME CNPJ: 18.792.953/0001-03**, **E participou como ouvinte o Sr. FRANCENILDO SANTOS VERAS portador Registro Geral nº 6869059 PC/PA e CPF nº 017.587.182-50**. A Pregoeira informou ao licitante as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de tolerância para recebimento de proposta, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. A Pregoeira informou, ao licitante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do mesmo quando a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pelo licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. A **CARBOME COMERCIAL LTDA**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 10.209,86 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** e a



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis

empresa **CONSTRUTORA S. A LTDA – ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 21.662,45** (VINTE E UM MIL SEISSENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Foi dado início a etapa de lances se perfazendo um valor total para empresa **CARBOME COMERCIAL LTDA** de **R\$ 8.472,22** (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e um **Valor Total para empresa CONSTRUTORA S. A LTDA – ME** de **R\$ 4.138,07** (QUATRO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).

A Pregoeira informou ao licitante a conferência da documentação exigida pelo Edital iniciando a fase de Habilitação Jurídica Não havendo nenhuma manifestação, contraria a análise da Pregoeira. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeira e pelo licitante. A Pregoeira declarou os licitantes vencedores. Da análise verificou-se que os licitantes atende ao exigido, ficando habilitado neste certame. Os licitantes não manifestaram interesse em interpor recurso.

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 08/2017, considerando que: 1) as propostas dos licitantes satisfazem às exigências do edital; 2) os vencedores encontram-se devidamente habilitados quantos às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites cotados por esta Administração Pública; 4) não houve manifestação expressa por parte dos licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens supra indicada. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Thais Pires Moraes
Pregoeiro

Geovanio Vieira da Silva
Equipe de Apoio

Cilene da Silva Pereira
Equipe de Apoio

Raimundo Francisco de Lima Moura
Assessor Jurídico
OAB-8389



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis

Carlos Shommer

CARLOS SHOMMER
CARBOME COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 34.661.496/0001-66

Gilberto Tsuji Barros

GILBERTO TSUJI BARROS
CONSTRUTORA S. A LTDA - ME
CNPJ: 18.792.953/0001-03

Francenildo Santos Veras

FRANCENILDO SANTOS VERAS
CPF: 017.587.182-50

Francenildo



[Signature]